



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

**EDITAL**

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Malta Araújo Gomes, Juíza Federal Substituta**, em 13/08/2020, às 10:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10868019** e o código CRC **9C24282F**.

**EDITAL DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2020 - 5ª VARA FEDERAL DO MARANHÃO**

Prazo de 15 (quinze) dias

A Juíza Federal Substituta da 5ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, **BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES**, respondendo pela titularidade plena da Vara, em cumprimento à Lei n. 5.010/66 (art. 13, incisos III, IV e VIII), à Resolução n. 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal (com as alterações trazidas pela Resolução/CJF n. 530, de 30 de outubro de 2006), ao Provimento COGER – 10126799, de 19 de abril de 2020 e à Circular COGER – 10428450, de 10 de julho de 2020,

**FAZ SABER** a todos os interessados que foi designado o período de **31 de agosto a 04 de setembro de 2020** para a realização da **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL** nos serviços a cargo da 5ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, nesta cidade, observando-se o seguinte:

**I** – a Inspeção Ordinária Anual dar-se-á no horário das 9:00 às 18:00 horas, dando-se a abertura dos trabalhos às 09:00 horas do dia 31/08/2020 e o encerramento às 18:00 horas do dia 04/09/2020;

**II** – a execução dos trabalhos ocorrerá na modalidade remota e serão objeto da inspeção:

a) o exame dos processos que tramitam no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe sem movimentação há mais tempo, até o limite de 600 (seiscentos) processos, nos termos do art. 105 do Provimento COGER – 10126799 e da Circular COGER - 10428450;

b) as contas judiciais;

c) a atividade desenvolvida pelos seus servidores;

d) e as demais providências inerentes aos trabalhos da Vara;

**III** – durante o período designado para a realização da inspeção ordinária, de 31/08 a 04/09/2020, não haverá expediente destinado às partes e os prazos processuais ficarão suspensos, assim como a marcação e a realização de audiências;

**IV** – no decorrer da inspeção ordinária, não haverá a interrupção da distribuição, devendo os pedidos urgentes serem apreciados a fim de evitar perecimento de direito ou dano irreparável à parte;

V – o atendimento aos advogados, durante o período da inspeção ordinária, será restrito aos casos de urgência que possam acarretar perecimento de direito, sendo admitida a apresentação pelas partes – pessoalmente ou por seus advogados – de reclamações que entenderem cabíveis, pela forma prescrita no item VII deste edital;

VI – ficam convidados o Ministério Público Federal, a Advocacia-Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Maranhão, para acompanhamento dos trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento da Inspeção Ordinária, através da plataforma *Microsoft Teams*, sendo necessária a manifestação do interesse na participação, pela forma prescrita no item VII deste edital;

VII – em atenção à orientação contida na Circular COGER – 10428450, informa-se o endereço eletrônico da 5ª Vara/SJMA ([05vara.ma@trf1.jus.br](mailto:05vara.ma@trf1.jus.br)), para o qual, e com a indicação do assunto “INSPEÇÃO-2020”, deverão ser encaminhadas as correspondências eletrônicas (*e-mails*) contendo:

a) as eventuais reclamações das partes pertinentes aos serviços judiciários;

b) as manifestações dos representantes do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Maranhão quanto ao interesse em acompanharem os trabalhos da inspeção, assim como as manifestações das partes ou de quaisquer interessados para tratarem de assunto relacionado à inspeção, via plataforma *Microsoft Teams*, indicando nome completo e endereço eletrônico para possibilitar o contato.

Publique-se o presente edital no Diário Eletrônico de Justiça Federal – eDJF1, disponibilizando-o também no sítio eletrônico desta Seccional.

Expedido nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2020.

**BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES**

**Juíza Federal Substituta**

**Respondendo pela titularidade plena da 5ª Vara/SJMA**

---

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - [www.trf1.jus.br/sjma/](http://www.trf1.jus.br/sjma/)

0000743-03.2020.4.01.8000

10868019v9